



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE BELMONTE

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 38/2023

I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Por determinação do Senhor Jair Antonio Giumbelli, Prefeito Municipal, a autoridade que lhe é atribuída, tornamos público que dia 06 de Julho de 2023, efetivou-se aquisição materiais, pecas e mão de obra serviço de retirada e reinstalação de conjunto moto-bomba incluso transporte e deslocamento para manutenção da moto bomba do poço artesiano na linha tabajara, por dispensa do certame.

II - OBJETO

O objeto de que trata a presente aquisição materiais, pecas e mão de obra serviço de retirada e reinstalação de conjunto moto-bomba incluso transporte e deslocamento para manutenção da moto bomba do poço artesiano na linha tabajara, onde abastece as famílias da comunidade do município de Belmonte-SC, por dispensa do certame, conforme a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	MÃO DE OBRA SERVIÇO DE RETIRADA E REINSTALAÇÃO DE CO...	2,000	980,0000	1.960,00
2	TRANSPORTE E DESLOCAMENTO POR KM RODADO	95,000	4,4000	418,00
3	SERVIÇO DE MÃO DE OBRAS PARA RETIRADA E REINSTALAÇÃO ...	5,000	120,0000	600,00
4	LOCAÇÃO DE MOTO BOMBA PARA SUBSTITUIR E SUPRIR A DÉ...	1,000	450,0000	450,00
1	CABO LIDES	6,000	28,0000	168,00
2	REBOBINAGEM COMPLETA DO MOTOR -FIO 150 E 110 MM	1,000	1.850,0000	1.850,00
3	JOGO DE ISOLAMENTO DO MOTOR	18,000	18,0000	324,00
4	RETENTOR MANCAL SUPERIO	2,000	59,0000	118,00
5	CONJUNTO DISCO DE GRAFITE	1,000	415,0000	415,00
6	ESTATOR DO MOTOR	1,000	2.150,0000	2.150,00
7	EIXO HIDRAULICO VHUP61 14E 523MM	1,000	343,0000	343,00
8	BUCHA CONICA VHUP61	14,000	18,4900	258,86
9	CONJUNTO ESTAGIO VHUP61	14,000	210,0000	2.940,00
10	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO-ALUMINIO	1,000	15,0000	15,00
11	ROTOR RADIAL VHUP61	1,000	85,0000	85,00
12	CONJUNTO SAIDA DAGUA VHUP61	1,000	450,0000	450,00
13	MAO DE OBRA : MONTAGEM, TESTE DE PRESSAO E PINTURA	1,000	1.850,0000	1.850,00
TOTAL				R\$ 14.394,86



Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE BELMONTE

III- RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros serão atendidos pela dotação do orçamento vigente, classificadas e codificadas abaixo:

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
1.024.3390.00	10000	126/2023	Constr.Ampliação e Conservação Rede Água Interior

IV - JUSTIFICATIVA

Justifica-se a aquisição materiais, pecas e mão de obra serviço de retirada e reinstalação de conjunto moto-bomba incluso transporte e deslocamento para manutenção da moto bomba do poço artesiano na linha tabajara, onde abastecem as famílias da comunidade do município de Belmonte, o equipamento é de suma importância para o abastecimento de água as famílias que residem na localidade de linha tabajara. A água, por se tratar de um bem indispensável à vida, que é utilizada nas atividades domésticas e econômicas, deverá ser disponibilizada com qualidade e continuidade. O conserto da moto bomba do sistema de abastecimento de águas é situação de urgência dando continuidade o abastecimento e distribuição de água potável a moradores que utilizam deste recursos natural, considerando que são varias famílias que são atendidas e precisam para o uso humano e para os animais. Tendo em vista que é dispensável a licitação, para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 24 da lei federal 8.666/93 e alterações.

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Diante do exposto caracteriza-se a Dispensa de Licitação, fundamentada no art. 24, IV da Lei n.º 8.666/93, sendo que Assessoria Jurídica opina favoravelmente a sua realização.

Art. 24. É dispensável a licitação:

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou



Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE BELMONTE

calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

Justifica-se a escolha do fornecedor: SC ENGENHARIA E POÇOS ARTESIANOS - LTDA, CNPJ: 20.219.883/0001-32 no valor de R\$ 14.394,86 (nove mil quinhentos e oitenta e nove reais e vinte e dois centavos) por apresentar preços com valores de mercado, conforme orçamentos anexos, e proceder à entrega de forma atender as necessidades do município, viabilizando a normalização das atividades.

VII - DISPOSIÇÕES FINAIS

Para o conhecimento público, expede-se o presente edital, que é afixado no local de costume da Prefeitura Municipal de Belmonte/SC.

Belmonte- SC, 06 de julho de 2023.

Jair Antonio Giumbelli
Prefeito Municipal

TEREZINHA DE FÁTIMA PEREIRA KLEIN
Assessor Jurídico
OAB/SC nº. 36.087